

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS AVANÇADO JAGUARÃO
CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

**EDITAL JG-DEX Nº 02/2017 – SELEÇÃO PARA MONITORIA DO CURSO TÉCNICO EM
EDIFICAÇÕES**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) – CÂMPUS AVANÇADO JAGUARÃO torna público a abertura das inscrições para MONITORIA do Curso Técnico em Edificações nas modalidades integrado e subsequente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O candidato deve estar regularmente matriculado na instituição.
- 1.2 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o estudante declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições.
- 1.4 A participação do estudante no Programa de Monitoria não deve implicar prejuízos às atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na instituição e no curso.
- 1.5 **É necessário que o estudante tenha disponibilidade de 12 horas semanais para auxílio nas disciplinas, estudo de conteúdo e atendimento de alunos conforme plano de trabalho elaborado em conjunto com o professor orientador.**

2. DAS ATRIBUIÇÕES DA MONITORIA

- 2.1 Ter disponibilidade de horário em turno oposto com objetivo de manter encontros semanais com estudantes que estejam cursando as disciplinas das quais o monitor é responsável.
- 2.2 Participar como monitor auxiliar durante período da aula da disciplina.
- 2.3 Planejar, auxiliado pelo professor orientador, suas atividades de monitoria.
- 2.4 Estar disponível para reuniões periódicas com o professor orientador e a Supervisão Pedagógica para avaliar o processo e reorientar as atividades de monitoria.
- 2.5 Elaborar o Relatório Final para apreciação do professor orientador, da Coordenação de Curso e da Supervisora Pedagógica da instituição.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O período das inscrições será de **09 de maio até 12 de maio de 2017 nos seguintes horários:**

Dia 09/05 – Das 14h às 20h.

Dia 10/05 – Das 8h às 12h; das 14h às 20h.

Dia 11/05 – Das 8h às 12h; das 14h às 20h.

Dia 12/05 – Das 8h às 12 h.

- 3.2. As inscrições devem ser feitas na Coordenação do Curso (Sala 05).
- 3.3 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara estar ciente dos direitos e obrigações da função.
- 3.4 O candidato deverá entregar a ficha de inscrição (**Anexo I**), devidamente preenchida. O não preenchimento dos dados solicitados acarretará no indeferimento da inscrição.

4. DO REGIME DE TRABALHO

4.1 O regime de trabalho do monitor é de **12 horas** semanais, em concordância com as definições do professor da disciplina em termos de horários.

5. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

5.1. A seleção será feita por uma Comissão de Seleção.

5.2. O candidato já deverá ter cursado com aprovação a(s) disciplina(s) a(s) qual(is) está se candidatando.

5.3. A entrevista com os candidatos se dará a partir das **14 horas do dia 17 de maio de 2017**, no laboratório de materiais do curso de Edificações do câmpus.

5.4. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção composta pela Coordenação de Curso, Supervisão Pedagógica e docentes da área técnica do curso de Edificações.

5.5. As entrevistas ocorrerão por ordem alfabética, sendo destinados 20 minutos para a realização de cada uma delas.

5.6. A entrevista constituirá na arguição oral do candidato com relação aos assuntos pertinentes às disciplinas.

5.6. A divulgação do resultado preliminar da seleção ocorrerá até o dia **18 de maio de 2017**, no site do câmpus. Os recursos referentes a esse resultado serão recebidos até o dia 19 de maio de 2017 às 12 horas, na Coordenação do Curso.

5.7. O resultado final será publicado no site da instituição, no dia 22 de maio de 2017.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Os critérios de seleção se constituem em: entrevista, aproveitamento escolar na disciplina pertinente, frequência escolar no semestre vigente e disponibilidade de horário.

6.2 No caso de empate, será considerado como critério de desempate o candidato com maior idade.

7. DA TUTORIA

7.1. Cada monitor terá um professor orientador da disciplina no respectivo curso da vaga ofertada.

7.2. O professor orientador tem por atribuição orientar o monitor, dando subsídios para este desenvolver suas atividades de monitoria, tais como: fornecer os conteúdos que estão sendo ministrados, listas de exercícios e demais informações pertinentes para o bom desempenho da monitoria, bem como se certificar do trabalho realizado pelo monitor.

7.3. O acompanhamento da frequência do monitor no curso fica a cargo da Coordenação de Curso, da monitoria, fica a cargo do professor orientador, e do processo pedagógico fica a cargo da Supervisão Pedagógica da instituição.

8. DOS BALIZADORES

8.1 Este processo de Monitoria é balizado pela Organização Didática desta Instituição, seguindo todas as suas prerrogativas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O monitor fará jus a uma bolsa de R\$230,00 (duzentos e trinta reais).

9.2 A bolsa de monitoria terá validade de até 8 meses, podendo ser revogada pela comissão de seleção, caso o estudante não cumpra com suas atribuições estabelecidas no regime de trabalho.

9.3 Ao final do período de monitoria, será fornecido um atestado de Monitoria.

10. DAS VAGAS

10.1. Serão ofertadas **monitorias** para o suprimento das seguintes vagas conforme Tabela 1

Tabela 1 – Disposição das vagas ofertadas para Monitoria

Cursos de Nível Médio		
Curso	Disciplinas	Número de Vagas
Edificações	Desenho Técnico (Integrado ou Subsequente) e Informática (Integrado)	1
Edificações	Desenho técnico Aplicado ao Computador - DTAC (Integrado ou Subsequente)	1

11. INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso

Jaguarão, 05 de maio de 2017.

Alexandre Macedo Pereira
Coordenador de Ensino

Evandro Fernandes
Coordenador de Curso

Magda dos Santos
Chefe do Departamento Executivo

Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal
Diretor Geral do Câmpus avançado Jaguarão

Anexo I

Ficha de Inscrição

Nome:

E-mail:

Telefone de contato:

Curso:

Em qual semestre do curso te encontras?

Das disciplinas contempladas pelo Edital, com as quais te identificas?

Marque pelo menos dois turnos em que tenhas disponibilidade para a monitoria:

HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
7:30 - 8:15					
8:15 - 9:00					
9:00 - 9:45					
09:45 - 10:00					
10:00 - 10:45					
10:45 - 11:30					
11:30 - 12:15					
13:30 - 14:15					
14:15 - 15:00					
15:00 - 15:45					
15:45-16:00					
16:00 - 16:45					
16:45 - 17:30					
17:30 - 18:15					
18:15 - 19:00					
19:00 - 19:45					
19:45- 20:30					
20:30 - 20:45					
0:45 - 21:30					
21:30 - 22:15					
22:15 - 23:00					

Assinatura do candidato

Data: ___/05/2017.